

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2WVM-XY97S-8ZFL5-KQNKK





## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

## COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barfknecht – Substituta Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0104728-96

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.728, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. IMÓVEL: Apartamento 302, localizado no Pavimento do Bloco 51, do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAN ACROPOLIS IV, situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES** CHÁCARAS E SANTA composto por MARIA, 01 estar/jantar conjugado com a cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de serviço e vaga de estacionamento nº 269, com a área privativa (principal) de 48,92 m²; área privativa total de 48,92  $\mathrm{m}^2$ , área de uso comum de 51,31  $\mathrm{m}^2$ , área real total 100,229  $m^2$ , coeficiente proporcionalidade de confrontando pela frente com a calçada e via de acesso interno; pelo fundo com o muro de alvenaria limite com o lote 22; pelo lado direito com o apartamento 301; e, pelo lado esquerdo com o bloco 302; edificado lado esquerdo com o apartamento e pelo Chácara 37, da quadra 08, formada pela unificação das chácaras 20, 21 e 37, da quadra 08, com a área de  $22.437,03 \text{ m}^2$ , confrontando pela frente com a Rua 08, com 48,00 metros; pelo fundo com a Rua 07, com 93,50 metros; pelo lado direito com as chácaras 38 e 19, em 3 secções, uma com 164,00 metros, outra com 47,29 metros outra com 150,00 metros (com observador localizado dentro do lote) e pelo lado esquerdo com as chácaras 36 e 22, em 3 secções, uma com 171,33 metros, outra com 4,30 metros e outra com 162,81 metros



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2WVM-XY97S-8ZFL5-KQNKK

(com observador localizado dentro do lote). **PROPRIETÁRIA: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **100.889**. Em 14/04/2022. A Substituta

Av-1=104.728 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 17/01/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-2=100.889, desta Serventia. A Substituta

\_\_\_\_\_\_

**Av-2=104.728 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO -** Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-3=100.889, desta Serventia. A Substituta

\_\_\_\_\_

Av-3=104.728 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotecária, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-6=100.889, Livro 2, desta Serventia. 24/08/2022. A Substituta

-----

Av-4=104.728 - Protocolo n° 133.857, de 02/02/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 01/02/2023, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 265130. Fundos estaduais: R\$ 384,87. ISSQN: R\$ 90,56. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 22/02/2023. A Substituta

\_\_\_\_\_

Av-5=104.728 - Protocolo n° 133.857, de 02/02/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde Amarela - Recursos do FGTS, firmado nesta cidade, em 22/12/2022, no item 1.7, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=104.728. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 22/02/2023. A Substituta

R-6=104.728 - Protocolo n° 133.857, de 02/02/2023 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n°



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2WVM-XY97S-8ZFL5-KQNKK

27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade, como vendedora, incorporadora, entidade organizadora e fiadora, e FABIANA MARTINS DE LIMA SAMUEL, brasileira, solteira, vendedora, CI n° 2737156 SSP-DF, CPF n° 058.601.601-51, residente e domiciliada na Rua das - DF, Casa 01, Brasília como compradora e Flores, Lote 05, devedora fiduciante; BP Construções, Incorporações Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.225.371/0001-83, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada II, nesta cidade, como construtora e fiadora e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), reavaliado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dos quais: R\$ 43.576,00 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais), valor dos recursos próprios; R\$ 41.324,00 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e quatro reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), valor financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens de A a J e de 1 a 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 22/02/2023. A Substituta

R-7=104.728 - Protocolo n° 133.857, de 02/02/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15 foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 473,85, vencível em 23/01/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 165.000,00 (cento Emolumentos: sessenta е cinco mil reais). R\$ 22/02/2023. A Substituta

n° Av-8=104.728 Protocolo 148.342 18/01/2024 de (ONR AC003224728) - CONCLUSÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA - Procedo a esta averbação para constar que foi averbada a conclusão da obra de infraestrutura do Residencial Gran Acropolis IV, nos termos do 1.063, § 3°, inciso III, do Código de Procedimentos do foro Extrajudicial da Corregedoria Geral Goiás, conforme Av-8=100.889. Εm 23/01/2024. Estado de

Av-9=104.728 - Protocolo n° 148.096, de 11/01/2024 (ONR



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2WVM-XY97S-8ZFL5-KQNKK

AC003198511) - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado 14/12/2023, pela cidade, Asteri Construções nesta emIncorporações SPE Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção que realizou neste imóvel, conforme Habite-se Digital n° 462-23-VPO-HAB, expedida Coordenadora de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Leite, em 29/11/2023; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 1020210263924, registrada pelo CREA-GO, em 02/03/2022Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e da União n° 90.011.62715/73-001, Dívida Ativa emitida 05/01/2024, com validade até 03/07/2024. O valor referente imóvel, construção deste Quadro IV-A da consta no atualizado incorporação, arquivado neste Cartório. е 23/01/2024. A Substituta

Av-10=104.728 - Protocolo n° 148.098, de 11/01/2024 (ONR AC003198537) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO \_ Procedo esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, da Instituição e Especificação de registrada sob o nº R-10=100.889, Livro 2 desta Substituta

Av-11=104.728 - Protocolo n° 148.099, de 11/01/2024 (ONR - AC003198544) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 3.960, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Protocolo Av-12=104.728 n.° 174.152, de 19/08/2025 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 21/07/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte da proprietária e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, após a devedora acima qualificada não ter sido encontrada, estando em local ignorado, incerto e inacessível, nos termos da legislação vigente, foi feita a intimação da proprietária via edital, publicado nos dias 15, 16 e 17/04/2025, de forma eletrônica através da plataforma Editais



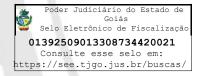
Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e aquardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 170.593,85 (cento e setenta mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). A credora fiduciária deverá leilões públicos resultante do art. 27 promover os da 9.514/97. Selo: 01392508263930925770009. Cotação do ato: emolumentos: R\$781,16; ISSQN: R\$39,06; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP: R\$23,43; OAB/DATIVOS: FUNPROGE: R\$15,62; FUNDEPEG: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87. Total: R\$1029,42. Valparaíso de Goiás-GO, 29 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

> O referido é verdade e dou fé. Valparaíso de Goiás, 01 de setembro de 2025.

Emol...: R\$ 88,84 Tx.Jud.: R\$ 19,17 Fundos.: R\$ 21,55 ISSQN..: R\$ 4,44 Total..: R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2WVM-XY97S-8ZFL5-KQNKK





A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15,  $$4^{\circ}$ da Lei 19.191/2015$ , com a redação dada pela Lei  $n^{\circ}20.955$ , de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

## Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás